

COMUNICADO Nº 328/2025/CPA2/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 297/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE UMA REDE WI-FI 6, COMPOSTA POR 35 ACCESS POINTS (APS) E UMA CONTROLADORA CENTRAL.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:

ATÉ 10h de 09/10/2025

Plataforma de envio:

aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br

Cotação de preço - Aquisição Direta

UASG: 932133

Prazo de entrega dos itens:

DISPONIBILIDADE IMEDIATA

Informações disponíveis em nosso site:

www.agenciasus.org.br

Endereço da sede da AgSUS:

SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040

Dúvidas e Esclarecimentos

Serão recebidas até as **23h59 do dia 08/10/2025**, exclusivamente pelo e-mail aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br

Assunto: Aos cuidados da CPA2.

Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).

Telefones para contato

(61) 3686-4144 – Ramal 1002

(61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o único item objeto desta contratação;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. No caso de diligência, após análise do menor preço, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.

1.7. Serão desclassificadas as propostas, que não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.
1	ACCESS POINTS (APS)	<p>3.1 Pontos de Acesso (APs Wi-Fi 6)</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatíveis com IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax;• Tri-radio (dois rádios Wi-Fi simultâneos em 2,4 GHz e 5 GHz + rádio dedicado para WIDS/WIPS/monitoramento de espectro);• Suporte a no mínimo 512 clientes simultâneos por AP;• Processador multi-core dedicado e mínimo 2 GB de RAM;• MIMO 4x4:4 em 5 GHz e no mínimo 2x2 em 2,4 GHz;• Data rate agregado mínimo: 4,8 Gbps;• Modulação até 1024-QAM;• Recursos obrigatórios: OFDMA, MU-MIMO, BSS Coloring, TWT (Target Wake Time);• Suporte a canais de 20, 40, 80 e 160 MHz em 5 GHz;• Sensibilidade mínima: -95 dBm (2,4 GHz HE20) e -92 dBm (5 GHz HE20);• Porta multigigabit (mínimo 2,5 GbE), com suporte a IEEE 802.3at/802.3bt (PoE+) e alimentação redundante 12VDC;• Interface de console local (RJ-45 ou USB);• Suporte a Mesh, Bridge Mode e Split Tunneling;• Segurança corporativa avançada: WPA2-Enterprise, WPA3-Enterprise, IEEE 802.1X, integração com RADIUS e Active Directory;• Recursos de defesa: wIDS/wIPS, detecção de rogue APs, spoofing e honeypot;• Mobilidade: suporte aos padrões 802.11r (Fast Roaming), 802.11k e 802.11v;• Integração com autenticação federada (SSO) via SAML 2.0 ou OpenID Connect 1.0;• Gerenciamento por SNMPv2/v3, REST API e console web seguro;• Homologação ANATEL;• Instalação em teto/parede com acessórios inclusos;• Operação de 0-50 °C;• Sistema antifurto tipo Kensington Lock ou similar;• LEDs de status configuráveis. <p>3.2. Controladora Wireless</p> <ul style="list-style-type: none">• Gerenciamento centralizado de no mínimo 100 APs simultâneos;• Licenciamento/subscrição inclusos para todos os APs por 36 meses;• Provisionamento automatizado (Zero-Touch Provisioning);• Recursos de RF automáticos (ajuste dinâmico de canal e potência);• Análise de espectro integrada (detecção de interferências Wi-Fi e não-Wi-Fi);• Criação de no mínimo 21 SSIDs simultâneos, com segregação de VLANs;	35

- Políticas avançadas de QoS, segurança e mobilidade;
- Autenticação WPA2/WPA3-Enterprise, IEEE 802.1X com VLAN dinâmica;
- Suporte a EAP-TLS, EAP-TTLS, PEAP, EAP-SIM/AKA;
- Relatórios detalhados de utilização, desempenho e ameaças;
- Alta disponibilidade e redundância;
- Gerenciamento on-premises ou em nuvem (opcional);
- Compatível com integrações SSO (SAML 2.0, OpenID Connect 1.0).

3.3. Serviços de Implantação

- Instalação, configuração e integração da solução com a rede cabeada existente;
- Documentação técnica detalhada da configuração;
- Testes de desempenho, segurança e cobertura;
- Treinamento básico da equipe técnica da contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Ponto de acesso (APs WIFI 6)	unidade	35
02	Controladora WIFI	unidade	1
03	Serviços de Implantação	serviço	1

GARANTIA

A Contratada deverá contemplar garantia mínima de 12 (doze) meses do(s) equipamento(s) adquirido(s)

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.

3.2. Deverá ser observado o disposto no **Artigo 59 do Regulamento de Compras e Contratações da Agência**, aprovado pela **Resolução CDA nº 23, de 16 de junho de 2025**.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os equipamentos de informática serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhados da respectiva nota fiscal ou documento equivalente, pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva, ficando condicionado à posterior verificação de conformidade com as especificações constantes desta solicitação de compra.

4.2. Caso, durante a entrega ou no processo de conferência, seja constatado que os equipamentos estão em desacordo, total ou parcial, com as especificações da solicitação e/ou com a proposta apresentada, estes poderão ser recusados de imediato. Nessas hipóteses, a contratada deverá providenciar a substituição no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da notificação, arcando integralmente com todos os custos decorrentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato e na legislação vigente.

4.3. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser prorrogado, excepcionalmente e mediante justificativa, por igual período, quando houver necessidade de diligências para confirmação do atendimento das exigências contratuais.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil quanto à qualidade e segurança dos bens entregues, bem como da responsabilidade ética e profissional referente à perfeita execução do contrato.

4.5. As entregas deverão ser realizadas em perfeitas condições de uso, no local indicado, acompanhadas das respectivas notas fiscais, em dias úteis, mediante agendamento prévio. Todas as despesas relacionadas ao transporte, incluindo frete, seguro, carga e descarga, serão de responsabilidade da contratada.

4.6. A entrega deverá ser **previamente agendada** junto à Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC e ao Fiscal do Contrato, com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis**.

4.7. No prazo de até **10 (dez) dias** após verificada a conformidade do produto entregue com as especificações exigidas, será realizado o **recebimento definitivo**, mediante atesto na nota fiscal.

4.6. **Prazo para entrega/instalação:** início previsto **NOVEMBRO/2025** a partir da assinatura do contrato ou documento equivalente.

LOCAL DE ENTREGA	
MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
Brasília-DF	SEPN Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - CEP: 70760-544. Horário: das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h.

4.7. **A entrega deverá ser previamente agendada:** Com Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC e ao Fiscal do Contrato, com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 e das 13:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

·E-mail: ronaldo.melo@agenciasus.org.br

·Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004

- Entregas não agendadas **não serão recebidas**.
- O agendamento de ocorrer com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis**

5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 08/10/2025**, exclusivamente para o e-mail: quisicoes.cpa2@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS

Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	<p>Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. • Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	<p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002

Referência: Processo nº AGSUS.004878/2025-81

SEI nº 0100658

Referência: Processo nº AGSUS.005029/2025-44

SEI nº 0119327